



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC
ETP 002/2026 DVSGATIC/SETIC

Categoria do Objeto: Bens.

Responsável pela elaboração: Rauny dos Santos Pena Forte.

Matrícula: 4215-3.

Telefone: 3303-5172 (ramal) / Celular: (92) 98435-0500

Email: rauny.forte@tjam.jus.br

Unidade Demandante: Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC – DVSGATIC / SETIC.

Responsável pela Unidade Demandante: Paulo César Feijão Silveira.

1. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 - A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, sob o nº de controle SETIC-2026-27 (vinculado ao planejamento SETIC-2025-26), conforme aprovado pelas resoluções vigentes do Tribunal de Justiça do Amazonas.

1.2 - A demanda reflete o planejamento estratégico para suportar a expansão estrutural do Tribunal, especificamente para o exercício de 2026.

1.3 - O item objeto deste estudo está assim classificado:

- **CÓDIGO PCA:** SETIC-2026-27
- **TIPO DO OBJETO:** COMPUTADOR DESKTOP – USUÁRIO PADRÃO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente demanda não se trata de mera reposição de equipamentos, mas de medida estruturante para assegurar a continuidade do atendimento jurisdicional, especialmente no contexto de expansão física e operacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

2.2 - A inauguração dos Fóruns Azarias Menescal e Mário Verçosa, prevista para o primeiro semestre de 2026, ampliará significativamente a capacidade de atendimento presencial do Judiciário. O novo Fórum Mário Verçosa, por exemplo, passa de 3 para 7 pavimentos operacionais, com previsão de absorver parcela expressiva dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, elevando de forma substancial o fluxo de atendimento ao cidadão.

2.3 - Sem a disponibilização adequada de estações de trabalho, haverá risco concreto de funcionamento parcial dessas unidades, formação de filas presenciais, aumento do tempo médio de atendimento e comprometimento da eficiência institucional — cenário incompatível com as metas estratégicas do Tribunal e com as diretrizes do CNJ.

2.4 - Paralelamente, o parque computacional enfrenta obsolescência acelerada, agravada pelo encerramento do suporte ao Windows 10 em outubro de 2025, o que impõe riscos à segurança da informação, à conformidade com a LGPD e à estabilidade dos sistemas judiciais.

2.5 - Ressalte-se, ainda, que o quantitativo inicialmente projetado para 2026 sofreu redução no PCA, criando um descompasso entre a necessidade técnica mapeada pela SETIC e a disponibilidade formal prevista. Tal cenário exige medida corretiva para evitar déficit estrutural no momento de maior expansão institucional dos últimos anos.

2.6 - A aquisição adicional de **700 (setecentos) computadores**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços já formalizada, apresenta-se como solução célere, economicamente responsável e alinhada ao planejamento estratégico da SETIC/CGTIC e ao PDTIC 2025-2026.

2.6.1 - A medida viabiliza o atendimento imediato das demandas reprimidas na Capital e no Interior, a recomposição do estoque mínimo estratégico, atualmente reduzido a 119 unidades, e a equipagem dos novos Fóruns Azarias Menescal e Mário Verçosa, com inauguração prevista para o primeiro semestre de 2026. Além disso, permite a substituição de equipamentos sem suporte, reduz riscos operacionais decorrentes da obsolescência do parque tecnológico e assegura a continuidade dos serviços com níveis adequados de desempenho, segurança e disponibilidade

2.7 - **A não autorização implicará risco direto à plena operacionalização das novas unidades judiciais, à qualidade do atendimento presencial e ao cumprimento das metas institucionais.**

2.8 - Diante disso, a medida ora proposta revela-se necessária, proporcional e estrategicamente indispensável e fundamenta-se, portanto, em três pilares:

a. Expansão Estrutural: Inauguração dos Novos Fóruns Des. Azarias Menescal e Mário Verçosa, prevista para o 1º semestre de 2026, exigindo equipagem completa de novas varas e juizados.

b. Modernização e Obsolescência: Substituição de máquinas obsoletas e sem suporte tecnológico para o Windows 11, considerando o encerramento do suporte ao Windows 10 em outubro de 2025.

c. Déficit de Estoque: O parque tecnológico apresenta nível de estoque criticamente baixo, com fila de solicitações pendentes tanto na capital quanto no interior (passivo superior a 700 unidades).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - Trata-se de processo destinado à aquisição de **bens comuns de informática**, especificamente **700 (setecentos) unidades de computadores desktop**, voltados ao perfil de **“usuário padrão”**, a serem utilizados nas unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3.2 - Em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como considerando o histórico de contratações similares realizadas por este Tribunal, a Administração Pública deve, sempre que possível, adotar a modalidade **pregão eletrônico**, sob o regime de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por se tratar de solução que viabiliza maior competitividade, padronização dos itens e aquisições sob demanda.

3.3 - Contudo, conforme amplamente fundamentado neste Estudo, verifica-se a necessidade **urgente e estratégica** de absorção, de forma célere e controlada, da elevada demanda por equipamentos de informática, especialmente em razão da iminente inauguração dos Fóruns **Fórum Des. Azarias Menescal** e **Fórum Mário Verçosa**, bem como da necessidade de modernização do parque computacional, mitigação da obsolescência tecnológica e prevenção de riscos de descontinuidade operacional diante da expansão estrutural do Tribunal.

3.4 - Ademais, o atual cenário macroeconômico, caracterizado pela elevada instabilidade cambial (referência ao dólar americano) no exercício de 2026, tem ocasionado relevante elevação nos custos de componentes eletrônicos, com reflexo direto no preço final dos equipamentos de Tecnologia da Informação, por vezes até duplicando os valores em comparação a 2025. Nessa ótica, como medida de racionalização administrativa, mitigação de riscos e proteção orçamentária, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços vigente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1 (modalidade carona), por se revelar alternativa mais célere, eficiente e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda institucional.

3.5 - Sob o prisma da eficiência administrativa, a adesão à Ata vigente apresenta-se como alternativa juridicamente segura e economicamente vantajosa, ao permitir a contratação com base em preços previamente registrados (R\$ 4.294,56 por unidade) e já submetidos a procedimento competitivo regular. A medida assegura maior celeridade na formalização da despesa, reduz a exposição a oscilações de mercado, mitiga riscos de sobrepreço e superfaturamento e contribui para a manutenção da continuidade dos serviços institucionais.

3.6 - Pelos motivos expostos, portanto, os produtos a serem adquiridos precisam contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

- 3.6.1 - Processador de Arquitetura x86 com suporte a 64 bits, com no mínimo 14 núcleos físicos e 20 threads com vídeo integrado (Intel) ou 6 núcleos físicos e 12 threads com vídeo integrado (AMD) - referência técnica, respaldada pelo art. 41 da Lei 14.133/2021: processadores Intel Core i5 (13ª geração ou superior) ou AMD Ryzen PRO 8000 Série;
- 3.6.2 - Microcomputador tipo mini desktop corporativo, equipado com processador utilizando tecnologia vPro habilitada (processadores Intel) ou tecnologia AMD PRO Security habilitada (processadores da AMD).
- 3.6.3 - Controlador de memória integrado compatível com DDR5.
- 3.6.4 - Cache mínimo de 24 MB Intel Smart Cache.
- 3.6.5 - Memória RAM mínima de 16 GB DDR5, barramento mínimo de 4800 MHz.
- 3.6.6 - Placa-mãe com 2 slots SODIMM DDR5, suporte a dual channel e expansão até no mínimo 32 GB (suporte no mínimo até 64 GB).
- 3.6.7 - Expansões de memória sem perda de garantia do fabricante.
- 3.6.8 - Interfaces USB com no mínimo 6 portas livres após instalação de teclado e mouse.
- 3.6.9 - Portas USB padrão mínimo USB 3.2 ou superior, sem uso de adaptadores.
- 3.6.10 - Presença de no mínimo 1 porta USB-C frontal padrão 3.2 ou superior.
- 3.6.11 - Mínimo de 1 porta USB energizada (Always On).
- 3.6.12 - Interface de rede Ethernet integrada padrão Gigabit (2.5Gbps), conector RJ-45, suporte Full Duplex, auto-sense, Wake-on-LAN e padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3bz.
- 3.6.13 - Capacidade de suporte a no mínimo 3 monitores simultâneos, com extensão ou duplicação de área de trabalho.
- 3.6.14 - Saídas de vídeo compostas por, no mínimo, 01 HDMI 2.1 e 01 DisplayPort 1.4a.
- 3.6.15 - Resolução mínima suportada Full HD (1920x1080), com suporte a resoluções superiores até 8K via DisplayPort.
- 3.6.16 - Compatibilidade com DirectX 12 ou superior.
- 3.6.17 - Módulo de segurança TPM versão 2.0 discreto.
- 3.6.18 - Interface de rede sem fio padrão Wi-Fi 6/6E (Intel AX211), 2x2, com Bluetooth integrado.
- 3.6.19 - Armazenamento com no mínimo 1 SSD NVMe PCIe Gen4 x4 com capacidade mínima de 500 GB (512 GB).
- 3.6.20 - Taxa de leitura sequencial mínima de 3.200 MB/s e escrita mínima de 2.100 MB/s (com desempenho superior comprovado até 5000/3800 MB/s).
- 3.6.21 - Tecnologia NAND Flash 3D TLC ou superior.
- 3.6.22 - Possibilidade de expansão para unidade adicional NVMe M.2 PCIe Gen4 sem necessidade de adaptadores.
- 3.6.23 - Expansões de armazenamento sem perda de garantia.
- 3.6.24 - Teclado padrão ABNT2, mínimo 104 teclas, membrana, interface USB.
- 3.6.25 - Teclado com ajuste de inclinação e LEDs individuais (Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock).
- 3.6.26 - Teclado na mesma cor do gabinete e do mesmo fabricante ou OEM homologado.
- 3.6.27 - Mouse óptico USB, ambidestro, resolução mínima de 1000 dpi.
- 3.6.28 - Mouse com mínimo de 2 botões superiores e 1 botão scroll.
- 3.6.29 - Acompanhado de mouse pad com apoio de pulso e base antiderrapante.
- 3.6.30 - Firmware UEFI desenvolvido pelo fabricante, com interface gráfica e suporte a Secure Boot.
- 3.6.31 - UEFI compatível com normas NIST SP800-147/193 e com criptografia de integridade.
- 3.6.32 - UEFI com controle de acesso por múltiplas senhas (usuário, administrador e gerenciamento).
- 3.6.33 - Suporte a atualização local e remota de firmware.
- 3.6.34 - Capacidade de recuperação automática de BIOS/firmware em caso de corrupção.
- 3.6.35 - Registro de Asset Tag gravado na BIOS, consultável via WMI.
- 3.6.36 - Objetos pertencentes à linha corporativa do fabricante.
- 3.6.37 - Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits.
- 3.6.38 - Garantia mínima de 60 meses on-site.

4. DA SOLUÇÃO ATUAL

4.1 - O TJAM é amplamente reconhecido por sua vanguarda tecnológica, destacando-se pela infraestrutura atualizada, segura e de alto desempenho, bem como por equipes técnicas altamente qualificadas e engajadas com a missão institucional. Nesse contexto, é notável que na maioria dos setores se encontrem estações de trabalho equipadas com computadores utilizando dois monitores simultaneamente, o que facilita a atuação multitarefa entre sistemas judiciais e outros mecanismos de apoio e consulta.

4.2 - Contudo, atualmente, o TJAM enfrenta um cenário de obsolescência acelerada, com referência a iminente e já publicada decisão da Microsoft, em 14 de Outubro de 2025, que culminou no encerramento de suporte e disponibilização de novas atualizações de segurança para o Sistema Operacional Windows 10 e estoque próximo do esgotamento para pronta entrega.

4.3 - A infraestrutura atual é insuficiente para absorver o aumento do fluxo de atendimento previsto com a ampliação das Varas e Juizados (como os 22 Juizados Especiais Cíveis da Capital e Turmas Recursais).

4.4 - Destaca-se que a substituição de COMPUTADORES é pauta constante destacada ao longo das inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e por levantamentos realizados tanto pelo setor de Planejamento quanto pelo Comitê Prioritário de 1º Grau. É pauta frequente em reuniões da Secretaria de Tecnologia (SETIC/TJ-AM) e do Comitê de Gestão de TIC (CGTIC/TJ-AM) quanto a necessidade de aprimoramento tecnológico, aquisições, bem como zelar pela aplicação de diretivas de segurança e boas práticas de TI.

4.5 - Análogo a isso, o CNJ ainda pontua acerca de como deve ser a composição ideal/recomendada para os usuários, onde cita inclusive, o quantitativo que compõe uma estação de trabalho padrão:

4.5.1 – A utilização de monitores como tela auxiliar, reiteradamente demandada pelo público interno do TJAM, está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). A norma, em sua Seção III, fixa os requisitos mínimos para o nivelamento da infraestrutura de TIC, dispondo, no art. 24, sobre a disponibilização de uma estação de trabalho do tipo desktop por usuário interno, preferencialmente equipada com segundo monitor ou recurso de divisão de tela para aqueles que utilizam o processo eletrônico.

I – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com um segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que utilizam o processo eletrônico.

4.5.2 – Nesse contexto, a adoção de estações de trabalho com duplo monitor favorece a execução simultânea de tarefas essenciais, como a prática de atos processuais, a elaboração de peças e a consulta a jurisprudência, doutrina e processos correlatos. Tal configuração otimiza o fluxo de trabalho, amplia a produtividade e contribui para maior eficiência e qualidade na prestação jurisdicional

5. UNIDADE DEMANDANTE

5.1 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, através da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC – DVSGATIC.

5.2 - Ressalte-se que o presente estudo foi oficializado através de constantes reuniões entre o Secretário de TIC, equipe de Governança de TIC e equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (SETIC/DVSGATIC), que definiram a necessidade desta aquisição.

5.3 - A DVSGATIC será responsável pelo acompanhamento das diligências, que sucederem neste processo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 – O fornecimento dos objetos deverá ser realizado por empresa credenciada e qualificada no ramo e em conformidade com a legislação vigente;
- 6.2 – O valor da aquisição englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente compra;
- 6.3 – Durante a vigência do contrato de aquisição, a empresa deverá prestar o suporte necessário, especialmente quanto ao acionamento de assistência técnica, via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário;
- 6.4 – Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, do mesmo modelo e marca;
- 6.5 – Caso o produto recomendado não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC, preferencialmente do mesmo fabricante;
- 6.6 – As unidades dos equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 6.7 – Tendo em vista a singularidade do objeto e a necessidade crítica de reposição de estoque, a contratação não deverá ser parcelada;
- 6.8 – O fornecedor deverá assegurar a autenticidade, originalidade e procedência dos equipamentos fornecidos, comprovando que pertencem à linha corporativa do fabricante, sendo novos, de primeiro uso, e acompanhados de todos os componentes, licenças e garantias oficiais, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.9 – Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes;
- 6.10 - **Garantia:** Mínima de 60 meses on-site.
- 6.11 - **Entrega:** Prazo de até 90 dias após o recebimento da nota de empenho.
- 6.12 - **Conformidade:** Os equipamentos devem possuir tecnologia vPro (Intel) ou AMD PRO Security e chip TPM 2.0 ou superior para conformidade com normas de segurança e LGPD.
- 6.13 - **Sustentabilidade:** Atendimento às disposições do Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade do TJAM.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1 - O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.
- 7.2 - A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), com vias na verificação de contratos vigentes em outros entes públicos, de busca em lojistas e distribuidores qualificados; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para cada solução requerida.
- 7.2 - Nesse cenário, analisaram-se as seguintes alternativas:

- **Nova Licitação:** Descartada devido à demora processual e risco de elevação de custos por instabilidades cambiais/geopolíticas.
- **Recondicionamento:** Inviável por risco técnico e de segurança.
- **Adesão à Ata (TRF1):** Identificada como a solução mais vantajosa (Celeridade + Preço). O valor unitário de R\$ 4.294,56 mostra-se condizente com o mercado corporativo para máquinas de 13ª geração/DDR5.
- **Consultas frustradas** com fornecedores DELL e Lenovo, para fornecimento ao TJAM, até o presente momento.
- **Logo, recomenda-se como modalidade sugerida:** Adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 0018/2024 do TRF1 (PE 90023/2024), item 04, referente ao modelo Positivo Master C8400.

8. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.1 - Embora existam modelos equivalentes de fabricantes como Dell (OptiPlex), Lenovo (ThinkCentre) e HP, a adesão à Ata do TRF1 para o modelo **Positivo Master C8400** apresenta o melhor custo-benefício imediato para a administração, considerando que o órgão gerenciador e o fornecedor já sinalizaram informalmente, o aceite para a carona. Sobretudo, a DVSGATIC previamente consultou representante de modelos como Lenovo e Dell, onde a primeira afirmou não conseguir fornecer computadores de pregões de Outros Órgãos, por não suportar as oscilações cambiais e custos logísticos para atendimento do TJAM. E as opções disponíveis da DELL superam em pouco mais de 1,5x o valor proposto pela Positivo: computador DELL ofertado a R\$7.590,00, na **Ata de Registro de Preços nº 90013/2024-A – PRODEPA/Governo do Pará**.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 Em consonância com o planejamento orçamentário, publicado pelo PCA 2026 e de acordo com as políticas de contratações e aquisições debatidas frequentemente dentro da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), evitando sempre situações de superfaturamento, sobrepreço ou ausência de probidade; a solicitação deste processo se faz pertinente e recomenda ao time de licitações, caso avaliem como positivo, a contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 100023/2024, ARP nº 0018/2024 do TRF1, item 04, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

ESTAÇÕES DE TRABALHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP (USUÁRIO PADRÃO)	UN	700	1.000

- **Total: 700 (setecentos)** unidades.
- **Justificativa:** O quantitativo foi definido com base nas demandas reprimidas coletadas via Helpdesk, necessidade de estoque estratégico e equipagem dos novos fóruns (Azarias Menezes e Mário Verçosa).

9.2 Para fins de acionamento das quantidades licitadas, prevê que tão logo seja autorizada e formalizada a Adesão à referida Ata, a Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC) em consonância com a Comissão da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, proceda com os normativos internos necessários para a formalização da solicitação de entrega da quantidade mínima, junto ao fornecedor de cada objeto.

9.3 Considerando o **Despacho presidencial (doc. SEI 2762030)**, em observância à **disponibilidade orçamentária do exercício financeiro 2026** e ao necessário equilíbrio econômico das contratações, **autorizou o prosseguimento do processo limitado ao montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**. Em razão dessa limitação orçamentária, a SETIC procedeu à readequação do quantitativo inicialmente estimado de **1.000 unidades para 580 unidades**, número que ainda se mostra adequado e relevante para assegurar a execução das ações previstas no **Plano Estratégico de TIC para o exercício de 2026**.

9.4 **Pedido de reconsideração da DVSGATIC/SETIC, anexado sob o número doc. SEI 2790201, onde solicita a readequação no quantitativo de 580 unidades para 700 unidades.**

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 A decisão por adquirir bens comuns de informática para o TJAM é fundamentada em um estudo minucioso realizado com o objetivo de estimar preços e avaliar a necessidade real desses equipamentos para seus usuários, fornecendo infraestrutura adequada e confiável para o melhor atendimento ao jurisdicionado.

10.2 Diante disso, a análise de preços ou estimativa de preços toma forma como um componente crucial de estudo, permitindo a identificação das opções mais viáveis economicamente sem comprometer a qualidade e a confiabilidade para aquisição dos itens desejados.

10.3 Com base nessa estimativa, o TJAM pode planejar e executar a aquisição de computadores de maneira eficiente e dentro do orçamento disponível.

10.4 Abaixo, veja uma tabela comparativa com alguns itens encontrados com base no descritivo operacional do objeto e com preços equivalentes ao praticados atualmente tanto no mercado privado quanto no mercado de contratações públicas, considerando os momentos de crise política e econômica no Mundo, bem como despesas inerentes ao envio de produtos para a Região Norte - região logisticamente menos favorecida que as demais do Brasil (Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, principalmente que possuem trânsito favorecido por estradas e rodovias), quanto a logística comercial, o que acaba encarecendo nos preços ofertados:

GRUPO 1 - ESTAÇÕES DE TRABALHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Ata de Registro de Preços (POSITIVO) nº 0018/2024 do TRF1 (PE 90023/2024), item 04	UN	R\$ 4.294,56	R\$ 4.294.560,00
2	Ata de Registro de Preços (DELL) nº 90013/2024-A – PRODEPA/Governo do Pará	UN	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590.000,00
3	FORNECEDOR 7: ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 13.2025. MP/AM E.R. SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA CNPJ:05.778.325/0005-47	UN	R\$ 9.880,00	R\$ 9.880.000,00
4	FORNECEDOR 11: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.13/2025 MINISTÉRIO PÚBLICO/PA - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA CNPJ:07.275.920/0001- 61	UN	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300.000,00
5	DPE-AP - ARP 25-2024, ITEM 01 - MICROCOMPUTADOR + acessórios	UN	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740.000,00
6	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025, PREGÃO ELETRÔNICO No 90010/2025, item 01	UN	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300.000,00

• **DA ESCOLHA PELA ATA DO TRF1 - FORNECEDOR POSITIVO:**

- **Valor Unitário:** R\$ 4.294,56
- **Valor Global Estimado para 700 (setecentos) unidades:** R\$ 3.006.192,00 (Três milhões, seis mil, cento e noventa e dois reais.)

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

11.1 - A contratação não será parcelada, em razão da necessidade de assegurar estoque disponível para atendimento imediato das demandas e início da preparação e configuração dos equipamentos, em tempo hábil para a inauguração dos novos Fóruns de Justiça. Ademais, a aquisição em lote preserva a padronização do parque computacional, simplifica a manutenção técnica e a gestão de ativos, além de proporcionar ganhos de escala e maior economicidade na contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1 - A aquisição está correlata ao processo 2025/000015233-00, o qual dentre outros objetos, possui o item 1 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO, com o quantitativo a ser registrado via SRP para até 800 unidades. Atualmente o processo encontra-se em fase de aprovação a Minuta do Edital e encontra-se na fila: Decisão GABPRES STJAXUP/TJ/JUIZ2.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Restabelecer o estoque patrimonial de equipamentos de informática, eliminando a criticidade atual.
- Garantia de continuidade da prestação jurisdicional;
- Atendimento às Metas do CNJ;
- Redução do passivo de chamados técnicos;
- Adequação tecnológica às exigências do CNJ;
- Adequação à LGPD e às normas de segurança da informação, disponíveis no manual de Políticas de Segurança da Informação - PSI TJAM, disponível no link <https://www.tjam.jus.br/index.php/seguranca-da-informacao/seguranca-da-informacao>;
- Modernização do parque computacional do TJAM, removendo conscientemente as máquinas em estado de obsolescência ou em situações de descarte, devido a seu estado de inservível e ao esgotamento de garantia do fabricante, para eventual acionamento da assistência técnica;
- Suporte integral às novas unidades judiciais, especialmente as que serão instaladas nos Novos Fóruns de Justiça: Azarias Menescal e Mário Verçosa.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

14.1 - Não serão necessárias providências para adequação no ambiente do TJAM.

14.2 - A Divisão de Patrimônio e Material, localizada no Fórum Henocho Reis será responsável pelo recebimento inicial e tombamento, restando a SETIC, o devido ateste do recebimento, bem como os procedimentos sucessórios de instalação física dos equipamentos nas unidades da Capital e Interior.

15. IMPACTO AMBIENTAL

15.1 Serão observadas as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação e normativos internos do TJAM, incluindo o descarte correto de equipamentos inservíveis (quando aplicável) e a preferência por produtos com certificação ambiental.

15.1.1 - Nesse sentido, dever-se-á ser aplicado no que couber, a Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

15.2 - A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

15.3 - Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

15.4 - Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

15.5 - Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

15.6 - Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

15.7 - Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

15.8 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

15.9 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

15.10 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.11 - No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

16. RISCO DA CONTRATAÇÃO

- **Risco 01:** Estimativa de preço inadequada.
- **Mitigação:** Consulta a portais públicos, PNCP, contato com fornecedores que representam marcas corporativas, consulta a mercado local.
- **Risco 02:** Atraso da conclusão da contratação.
- **Mitigação:** Instrução processual revisada e adotando esquema de checklist, celeridade processual, disponibilidade para pronto atendimento a pedidos de esclarecimentos ou outras diligências.
- **Risco 03:** Atraso na entrega por falta de componentes globais (semicondutores).
- **Mitigação:** Escolha de fornecedor com saldo disponível em ata (9.604 unidades) e prazo de entrega de 90 dias monitorado pela fiscalização.

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento - ETP	() Seleção de Fornecedor		
() Planejamento - TR	() Gestão e Fiscalização Contratual		
RISCO 01 - ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.			
2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.			Seção de Cotações - DVCOP

RISCO 02- ATRASO DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
Causa			
1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo			
2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo			
3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório			
Dano			
Ocasional retardar tempo no atendimento dos pedidos de computadores, bem como estenderia estado de escassez no estoque.			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil			Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC
2. Buscar o maior número de empresas para participar de eventual certame			
3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)			

RISCO 03- ATRASO NA ENTREGA POR FALTA DE COMPONENTES GLOBAIS (SEMICONDUCTORES)			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
Causa			

RISCO 03- ATRASO NA ENTREGA POR FALTA DE COMPONENTES GLOBAIS (SEMICONDUCTORES)	
1. Instabilidade na cadeia global de suprimentos de semicondutores, decorrente de alta demanda internacional, limitação de capacidade produtiva dos fabricantes e dependência de insumos críticos; 2. Restrições logísticas e de transporte internacional, incluindo atrasos portuários, indisponibilidade de frete, elevação de custos de importação e maior tempo de desembaraço aduaneiro; 3. Descontinuidade ou substituição de linhas de produção pelos fabricantes, com conseqüente escassez de determinados modelos de equipamentos ou componentes originalmente previstos na ARP.	
Dano	
Atraso no fornecimento dos computadores adquiridos, com impacto direto na implantação da infraestrutura de TIC, no funcionamento de novas unidades judiciais e administrativas, na reposição do parque computacional e no atendimento adequado aos usuários, podendo ocasionar prejuízo à continuidade dos serviços e aumento do risco operacional institucional.	
1. Ação Preventiva	Responsável
1. Exigência de comprovação de disponibilidade e cadeia de fornecimento no momento da contratação/adesão, com evidências documentais da capacidade de atendimento dos quantitativos solicitados; 2. Estabelecer prazos de entrega adequados à logística da Região Norte, com penalidades por atraso injustificado e previsão de substituição por modelos equivalentes ou superiores previamente homologados; 3. Realizar, previamente ao acionamento da ARP, diligências junto a distribuidores oficiais e canais autorizados do fabricante para validar a disponibilidade real dos equipamentos e identificar eventuais gargalos na cadeia de fornecimento;	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - Com base no levantamento técnico realizado, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e estratégica**, sendo a aquisição por adesão de **700 (setecentos) de computadores, junto** à Ata de Registro de Preços do TRF1 a alternativa mais eficiente para mitigar riscos de descontinuidade operacional decorrentes da expansão física do Tribunal. A medida assegura a continuidade dos serviços, a integridade e a segurança das informações institucionais, além de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional do TJAM perante a sociedade.

18. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
Rauny dos Santos Pena Forte	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Wallison dos Anjos Alves	wallison.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Vanderson da Silva Lima	vanderson.lima@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 24 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 24/03/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2790369** e o código CRC **94EC6B4B**.